

DECRETO Nº 63, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
15 / 05 / 2023
Ass. Tpmeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Complementar que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, nº 429 de 01 de dezembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, com o tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos hoje e o SUAS que queremos.”**

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 13º Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 13º Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23 de maio de 2023, das 12:00 as 17:00 horas, no “CCTU” Centro Cultural Tupaciguara.

Art. 3º A 13º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos hoje e o SUAS que queremos”**.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 13º Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal


TALITA ALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social